CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 292/2024

DECRETA LUTO OFICAL.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro na Câmara Municipal de Mandaguaçu em razão do falecimento do Vereador Morandir Marassi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Mandaguaçu PR, 07 de fevereiro de 2024.

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del Grossi & Cia LTDA - EPP - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3676 PG. 02
EM 08 DE fevereiro DE 24